



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4792 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE 264 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

530

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75552/96, resolve

REMOVER

NATALINO APARECIDO GUIÇO. Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Catanduvas, para idêntico cargo na Comarca de Campina da Lagoa, com fulcro no artigo 164 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de novembro de 1996.

~~OSVALDO PONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2823

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.360/96, resolve

AUTORIZAR

O Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a se afastar do exercício de suas funções no período de 21 a 24 de novembro do ano em curso, para participar como Diretor Adjunto da Escola Nacional da Magistratura, no SEMINÁRIO - JORNADA DO DIREITO IMOBILIÁRIO, em Ilhéus-BA, promovido pela Escola Nacional da Magistratura e Secovi-SP, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 02 de dezembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 2824

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.359/96, resolve

AUTORIZAR

O Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a se afastar do exercício de suas funções no período de 20 a 22 de novembro do ano

curso, para representar a Associação dos Magistrados do Paraná na "1ª Jornada Jurídica Maranhense", em São Luís-MA, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 02 de dezembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 2825

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.361/96, resolve

AUTORIZAR

O Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do exercício de suas funções no período de 21 a 24 de novembro do ano em curso, para participar do conagração referente ao 25º aniversário de formatura da turma "Jarbas Passarinho", da Faculdade de Direito de Bauru, na Cidade de Bauru-SP.

Curitiba, 02 de dezembro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
AVISO

Neste número: Caderno Suplementar contendo o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Provimento 07/96

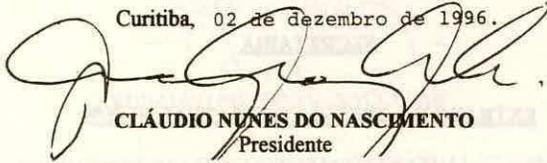
PORTARIA Nº 2826

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.705/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Cautelar Inominada nº 398/96 e Rescisão de Contrato nº 529/96, em que são partes Posto Horizonte Ltda. e Shell do Brasil S.A., em trâmite pela 18ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor **GAMALIEL SEME SCAFF**.

Curitiba, 02 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

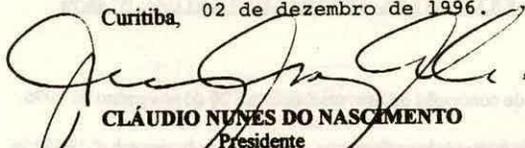
PORTARIA Nº 2827

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.132/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **JORGE DE OLIVEIRA VARGAS**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, relativa ao período de 07.07.91 a 07.01.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 628/95, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 2828

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 381/96, resolve

MANDAR CONTAR

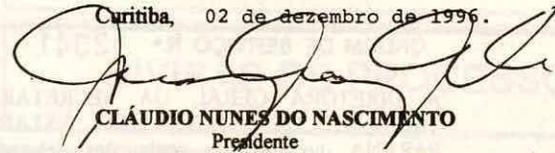
em favor da Doutora **CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO**, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, os seguintes tempos:

a) para efeito de aposentadoria, dois (02) anos e cento e sessenta e cinco (165) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.03.89 e 31.01.91 e 01.03.91 e 09.09.91, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

b) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um (01) ano e trezentos e sessenta e quatro (364) dias, correspondente ao período compreendido entre

10.09.91 e 08.09.93, por serviços prestados à Câmara Municipal de Maringá, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de dezembro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 56/96

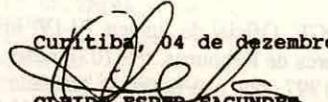
PROTÓCOLO Nº 68068/96 - JOSÉ AMARILDO MORO, OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-IV, NÍVEL 05, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E OUTRO. (Assunto: Remoção). "Diante do contido no parecer de fls. 08/12, não há como deferir as solicitações formuladas pelos servidores José Amarildo Moro e Rogério Willian Eastwood Mariano. Comuniquem-se. Em 27 de novembro de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTÓCOLO Nº 88007/96 - DURVAL RODRIGUES DA SILVA, OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-IV, NÍVEL 6, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA. (Assunto: Disposição funcional). "Considerando que o critério adotado por esta administração é a fixação do servidor na comarca onde foi lotado, indefiro a solicitação em causa. Em 27 de novembro de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTÓCOLO PRINCIPAL Nº 40064/96 - JOSÉ FRANCISCO PEREIRA CHAGAS, OFICIAL DE JUSTIÇA, PJ-I, NÍVEL 06, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO E OUTRA. (Assunto: Remoção). "Nos termos do pronunciamento do Exceletíssimo Desembargador Corregedor (fls. 43), indefiro o pedido de remoção formulado pelo servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA CHAGAS (fls. 16), da mesma forma proposto pela servidora SILVANA OLIVEIRA DE ASSIS, diante do contido no parecer de fls. 37/41. Para o preenchimento do cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, proceda-se de conformidade com o alvitrado às fls. 40/41. Ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis. Curitiba, 13 de novembro de 1996. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTÓCOLO Nº 81466/96 - ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Gratificação de Auxiliar de Gabinete à servidora Marisa Machado Newton). "Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 04.11.96. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 12 de novembro de 1996. OSIRIS ANTÔNIO JESUS FONTOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

Curitiba, 04 de dezembro de 1996.



CÍNTIA ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

CONVITE Nº 071/96.

TIPO: Menor Preço.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.500,00

Objeto: Serviço de retificação de motor em caminhão Mercedes Benz, conforme solicitação da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).

Recebimento das Propostas: dia 18/12/96 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares, serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito à Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico ou pelo Telefone nº 352-2267 - ramal 32.



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

| | |
|----------------|--------|
| P. | 3928 |
| F. | 142.00 |
| PARA: D. D. J. | |

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02541

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 86553/96, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de novembro do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante a licença especial da titular, **ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02542

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75557/96, resolve

CONCEDER

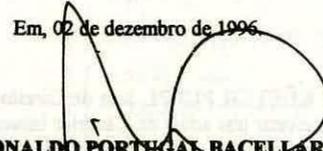
a **ARGEU ANTONIO JORGE**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de fevereiro de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 21.02.78 e 20.02.83, e seis (06) meses de licença especial, a partir de 01 de maio de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 10.10.85 e 09.10.95, de acordo com o artigo 247 e parágrafo único, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

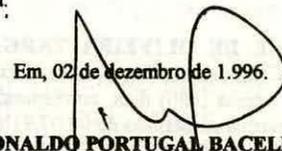
EXTRATOS E CONTRATOS**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 23/96.****CONTRATO:** de prestação de serviços.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n.º 54.959/95.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONTRATADA:** Empresa Yapó Aerotaxi Ltda.**OBJETO:** prestação de serviços de fretamento aéreo.**PREÇO:** valor unitário por quilômetro voado, de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para aeronave hélice turbo e de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para aeronave à jato.**CUSTEIO DE DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através do sub-elemento 3132.15.03 - Outros Serviços e Encargos, devidamente empenhado, pela nota de empenho n.º 5146, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 28/11/95.**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 02 de dezembro de 1996.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

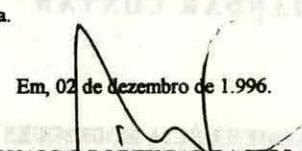
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 45/96****CONTRATO:** de concessão de uso, celebrado em 26 de novembro de 1996.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n.º 28.550/96.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 124, da Lei n.º 8.666/93.**CONCEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONCESSIONÁRIA:** Confeitaria Chantily Ltda.**OBJETO:** exploração da cantina situada nas dependências do Fórum Cível da Capital.**PREÇO:** concessão gratuita.**CUSTEIO DAS DESPESAS:** sem ônus para o Poder Judiciário.**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 02 de dezembro de 1996.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL N.º 46/96**CONTRATO:** de concessão de uso, celebrado em 26 de novembro de 1996.**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob n.º 28.550/96.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 124, da Lei n.º 8.666/93.**CONCEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**CONCESSIONÁRIA:** Anelise Korte-ME**OBJETO:** exploração da cantina situada nas dependências do Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.**PREÇO:** concessão gratuita.**CUSTEIO DAS DESPESAS:** sem ônus para o Poder Judiciário.**FORO:** Comarca de Curitiba.

Em, 02 de dezembro de 1996.


RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DE OBRAS**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 19/96**

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 25 de novembro de 1.996.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 25.792/95.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Empresa Noroeste Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços extras na obra de construção do Edifício do Fórum da Comarca de Loanda, neste Estado.

PREÇO: valor total de R\$ 3.655,59 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, consignado ao sub-elemento 4111.01.00 - Construções de Prédios Públicos, conforme Nota de Empenho nº 03714/96, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 04 de novembro de 1.996.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 28 de novembro de 1996.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20/96

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 30 de outubro de 1.996.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 13.262/95.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Empresa VVS - Construções Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços extras na obra de adaptação e reforma do Edifício do Fórum da Comarca de Campina da Lagoa, neste Estado.

PREÇO: valor total de R\$ 4.170,12 (quatro mil, cento e setenta reais e doze centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, consignado ao sub-elemento 3132.03.01 - Outros serviços e encargos, conforme Nota de Empenho nº 03622/96, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 28 de outubro de 1.996.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 02 de dezembro de 1996.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 21/96

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 25 de novembro de 1.996.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 13.262/95.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Empresa VVS - Construções Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços extras na obra de adaptação e reforma do Edifício do Fórum da Comarca de Campina da Lagoa, neste Estado.

PREÇO: valor total de R\$ 1.564,12 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, consignado ao sub-elemento 3132.03.01 - Outros serviços e encargos, conforme Nota de Empenho nº 03802/96, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 19 de novembro de 1.996.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 02 de dezembro de 1996.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS A REALIZAR-SE EM 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SURSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF

ANDRE LUIZ SAAD VIEIRA
ANDYARA MARIA MUNIZ REBACK
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MENDES
ANTONIO IVANIR DE AZEVEDO
ARGEIRO DE CASTRO CARVALHO JUNIOR
AURIMAR JOSE TURRA

BRAULIO ROBERTO SCHMIDT

CARLOS ALBERTO TOSSULINO
CARLOS EDUARDO CURY
CELSO ANTONIO ROSSI
CLEA MARA LUVIZOTTO
CLEMERSON MERLIN CLEVE
DEBORA FRANCO DE GODOY

FERNANDO MARTINS DA SILVA
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO

ILIA DE MOURA E COSTA
JACINTO NELSON DE M COUTINHO
JANIO BELIZARIO
JOMAH HUSSEIN ALI MOHD RABAH
JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO
LUCIANE MARIA GERVASIO

LUIZ CARLOS CALDAS

MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
ADVOGADO

MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES
MOACYR CORREA FILHO
ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA
OSMANN DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
PLINIO CELSO MONTEIRO
ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ

ROGERIO DISTEFANO
RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO
RUBENS CESAR PATITUCCI
SAUL MATHEUS BERTOLACCINI
UBIRAJARA FERREIRA DINIZ
VALDIR ROBERTO MENDES
WALTER PASCHOALICK CATHERINO

ORDEM PROCESSO

007 0029943-2/03
008 0032143-7/01
009 0043638-8/01
010 0043639-5/01
011 0043640-8/01
004 0049479-3
004 0049479-3
007 0029943-2/03
002 0045774-7
007 0029943-2/03
009 0043638-8/01
010 0043639-5/01
011 0043640-8/01
009 0043638-8/01
010 0043639-5/01
011 0043640-8/01
004 0049479-3
007 0029943-2/03
001 0033566-4
006 0051532-6
006 0051532-6
008 0032143-7/01
009 0043638-8/01
010 0043639-5/01
011 0043640-8/01
003 0049145-2
008 0032143-7/01
009 0043638-8/01
010 0043639-5/01
011 0043640-8/01
003 0049145-2
006 0051532-6
004 0049479-3
006 0051532-6
008 0032143-7/01
009 0043638-8/01
010 0043639-5/01
011 0043640-8/01
004 0049479-3
006 0051532-6
008 0032143-7/01
009 0043638-8/01
010 0043639-5/01
011 0043640-8/01
008 0032143-7/01
009 0043638-8/01
010 0043639-5/01
006 0051532-6
002 0045774-7
001 0033566-4
005 0050264-9
004 0049479-3
007 0029943-2/03
009 0043638-8/01
010 0043639-5/01
011 0043640-8/01
011 0043640-8/01
002 0045774-7
007 0029943-2/03
007 0029943-2/03
007 0029943-2/03
007 0029943-2/03
007 0029943-2/03

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO : 0033566-4
COMARCA : ANDIRA
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROC. (fls) : 26,145
IMPETRANTE : MARIA REZENDE DA SILVA PAPA
ADV : CELSO ANTONIO ROSSI
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRA
LITIS PASSIVO : MUNICIPIO DE ANDIRA
ADV : ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA
RELATOR : DES. SIDNEY MORA

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

002.PROCESSO : 0045774-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 95.970 COMINATORIA
PROC. (fls) : 49
IMPETRANTE : VIACAO GARCIA LTDA
ADV : MOACYR CORREA FILHO
IMPETRADO : RONALDO ALBIZU DRUMMOND DE CARVALHO
LITIS PASSIVO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2A VARA CIVEL
ADV : PLUMA CONFORTO E TURISMO SA
RELATOR : ANTONIO IVANIR DE AZEVEDO
DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO : 0049145-2

ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 20/11/96
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 DECISAO: ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DO GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIR O PRESENTE PEDIDO REVISIONAL, POR IMPROCEDENTE. EMENTA: REVISAO. DEPOIMENTOS DE PESSOAS QUE NAO FORAM OUVIDAS NA ACAO PENAL, TRAZIDOS AOS PRESENTES AUTOS A GUIA DE PROVA NOVA AO PLEITO REVISIONAL. DECLARACOES EXTRAJUDICIAIS QUE NAO SE PRESTAM COMO PROVA NOVA. DEMAIS PROVAS JA MERECEM APRECIACAO POR OCASIAO DO JULGAMENTO DO RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELOS REQUERENTES, NAO SERVINDO AO PEDIDO "SUB EXAMINE", DESDE QUE INDEVIDO O SEU REEXAME NA PRESENTE VIA REVISIONAL. IMPROCEDENCIA DO PLEITO.

TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 61/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO |
|-------------------------------|-------|--------------|
| ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO | 004 | 0046239-7/02 |
| FABIO TOKARS | 003 | 0050026-9/01 |
| GABRIEL BRAGA FARHAT | 003 | 0050026-9/01 |
| JACINTO NELSON DE M COUTINHO | 004 | 0046239-7/02 |
| LUIZ CARLOS DA ROCHA | 004 | 0046239-7/02 |
| MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA | 002 | 0049531-8/01 |
| OSMAR VIEIRA DA SILVA | 002 | 0049531-8/01 |
| RONALDO ANTONIO BOTELHO | 004 | 0046239-7/02 |
| SEBASTIAO DOMINGUES DA LUZ | 001 | 0047852-4/01 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0047852-4/01
 COMARCA : CASTRO
 VARA : VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS
 RECORRENTE : MARIO NILTON DE ASSIS FARIAS (REU PRESO)
 ADVOGADO : SEBASTIAO DOMINGUES DA LUZ
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 DESPACHO :
 ADMITE O RECURSO. (a.) DES. OSIRIS FONTOURA,

VICE-PRESIDENTE, NÔ EXERCICIO DA PRESIDENCIA.

RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO : 0049531-8/01
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 RECORRENTE : ALEXANDRE ROSA DO NASCIMENTO
 CURADOR : RODAVLAS LHAMAS FERREIRA
 CURADOR : APARECIDO MEDEIROS DOS SANTOS
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 ASS ACUSACAO : SEBASTIAO LEITE BATISTA
 ADVOGADO : OSMAR VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO. (a.) DES. OSIRIS FONTOURA,
 VICE-PRESIDENTE, NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA.

RECURSO ESPECIAL CRIME

003.PROCESSO : 0050026-9/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 RECORRENTE : DANIEL SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : FABIO TOKARS
 ADVOGADO : GABRIEL BRAGA FARHAT
 RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO. (a.) DES. OSIRIS FONTOURA,
 VICE-PRESIDENTE, NO EXERCICIO DA PRESIDENCIA.

VISTA AO(S) ASSISTENTE(S) DE ACUSACAO - MANIFESTACAO AO RECURSO DO MINISTERIO PUBLICO PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CRIME

004.PROCESSO : 0046239-7/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
 RECORRIDO : JEAN CARLOS PELOW
 ADVOGADO : ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO
 ADVOGADO : RONALDO ANTONIO BOTELHO
 ASS ACUSACAO : FATIMA APARECIDA DA CRUZ ROCHA
 ADVOGADO : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA ROCHA

TRIBUNAL DE ALÇADA

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 313/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 90264/96, resolve:

NOMEAR

Regina Maria Basso Vidal, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 29 de novembro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
 Presidente

PORTARIA N. 315/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 90692/96, resolve:

DESIGNAR

Izabel Hoffmann Dib, matrícula n. 5414, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Eliege Cristina Sanvido, nas funções de chefe da Seção de Digitação e Formatação de Acórdãos e Relatórios da Seção de Pessoal da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 29 de novembro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
 Presidente

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO N. 454/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 90478/96, resolve:

CONCEDER

a **Maria D'ara Coelli Wolff**, matrícula n. 5291, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 19, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 29 de novembro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

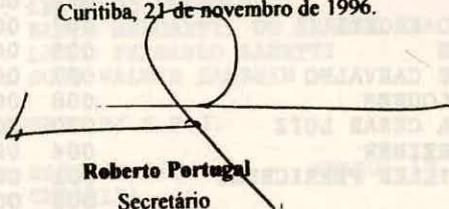
ORDEM DE SERVIÇO N. 455/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 90691/96, resolve:

CONCEDER

a **Wilmári Josete dos Santos**, matrícula n. 5413, Auxiliar Judiciário 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 243/96, a partir do dia 2 de janeiro de 1997.

Curitiba, 21 de novembro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 456/96

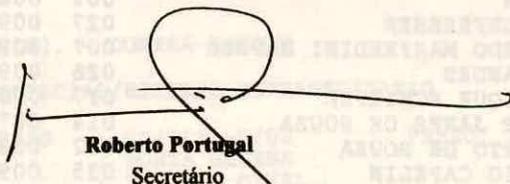
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.

91209/96, resolve:

CONCEDER

a **Alba Maria Karuta**, matrícula n. 5405, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, assegurados pela Ordem de Serviço n. 20/94, relativa ao quinquênio compreendido entre 13 de junho de 1988 e 12 de junho de 1993, a partir do próximo dia 3, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 2 de dezembro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

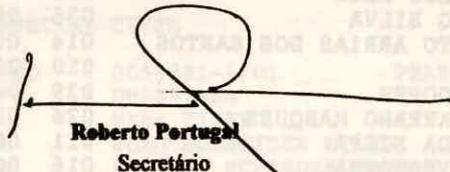
TRIBUNAL DE ALÇADA**ORDEM DE SERVIÇO N. 457/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 91237/96, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial de **Maria Carolina Alice Moro**, matrícula n. 365, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 411/96, relativa ao quinquênio compreendido entre 1 de julho de 1988 e 30 de junho de 1993, assegurando-lhe o direito de usufruir os 76 (setenta e seis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 2 de dezembro de 1996.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

RELAÇÃO No. 1868

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

a punibilidade face a prescrição da pretensão punitiva estatal". Adv: Dr. Zeidan Marcelom Faraj; Dr. Celso Aparecido - Ribas Bueno e Dr^{as} Susane Lea Konell e Lidia Fijewski;

94. AÇÃO PENAL 72/91 - Jandir Gobbi - "Denúncia procedente. Pronunciado como incurso no art. 121, c/c art. 14, II, do CP". Adv Dr. Frederico Valdomiro Slomp.

95. AÇÃO PENAL 001/95 - Antonio Lucas de Moraes - "Extinta a punibilidade e extinto o processo, face a adimplência dos termos da transação". Adv: Dr. Zeidan Marcelo Faraj;

96. AÇÃO PENAL 174/92 - Paulo Rosélio Castilho de Camargo - "Denúncia procedente. Condenado a três (03) anos e quatro (04) meses de reclusão e 17 dias-multa. Regime a ser cumprido, aberto, nas condições do art. 155, da lei 7210/84". Adv: Dr. Irapuan Caesar da Costa;

97. AÇÃO PENAL 120/80 - Zeferino Correia Liber e outro; "Apresentar a contrariedade do libelo acusatório, num quinquídio". - Adv: Dr. Irapuan Caesar da Costa e Jairo Vicente Clivatti,;

98. AÇÃO PENAL - Juarez Sebastião Amazonas Marcondes e outros. "Designado o dia 17.12.96, às 10:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, Moisés Gonçalves, Ari V. Nogueira ou Valdecir Nogueira e Valdir Rossoni, na 4ª Vara Criminal de Ctba-PR". Adv: Dr. Odenir Borges; Dr. Martin Francisco Ribas e Irapuan Caesar da Costa Júnior;

99. AGRAVO DE INSTRUMENTO 92041 - Gelson Ronaldo Efron - "Negado provimento ao recurso". Adv: Dr. Clóvis Pinheiro de Souza Júnior;

100. AGRAVO DE INSTRUMENTO 89211 - Luiz Elineu Galeski Xavier - Rego. "Negado provimento ao recurso". - ADV: Dr. Alcides Bitencourt Pereira.

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 1282

os Membros desta Instituição a participarem do VI Encontro Estadual do Ministério Público do Paraná, a ser realizado nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente, na cidade de CURITIBA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

Curitiba, 19 de novembro de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA
2º TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL Nº 11/96

LISTA GERAL DEFINITIVA DE JURADOS

O Dr. JOÃO KOPYTOWSKI, MM. Juiz de Direito Presidente do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto nos artigos 439 e 440, do Código de processo Penal, FAZ SABER

ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram ALISTADOS, em caráter definitivo, para o ano de 1997, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

- 001 - ACYR FAGUNDES GOUVEIA - Técnico em Informática
- 002 - ACIR MOLINAI - Professor
- 003 - ADANAIRI B. ANDRADE MASSA - Bancária
- 004 - ADAURA M. TAVARES PIMENTEL - Bancária
- 005 - ADELIA LAURENY DE LIMA - Bancária
- 006 - ADENIS SANTO TORTATO - Analista organizacional
- 007 - ADERLI MARCONDES NOWAKOWSKI - Funcionário Público Federal
- 008 - ADHEMAR YAMACITA - Bancário
- 009 - ADILENE VENÇÃO TCHIR - Bancário
- 010 - ADILSON FABRIS - Analista de Informática
- 011 - ADILSON SERGIO GARCIA CARDOSO - Do comércio
- 012 - ADIMIR ANTONIO COSTACURTA - Bancário
- 013 - ADJALMO JOÃO FRIZON - Técnico em Contabilidade
- 014 - ADOLAR BEDENE FILHO - Administrador Pleno
- 015 - ADRIANA RIVERA DA SILVA - Bancária
- 016 - ADRIANO E. MACHADO SILVA - Bancário
- 017 - AFONSO MACHADO NEWTON NETO - Analista Organizacional
- 018 - AGMILSON ADRIANE ZEQUIÃO - Bancário
- 019 - AIRTA MILANI DE LIMA - Analista de Sistemas
- 020 - AIRTON LUIZ PIRES
- 021 - ALAÉRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA - Funcionário Público Federal
- 022 - ALBERTO MTSUO WATANABE - Analista de Informática
- 023 - ALBERTO SCHIMIDT PARANHOS - Diretor Comercial
- 024 - ALCIONE SABINO DOS SANTOS - Empresário da Área de Cobrança
- 025 - ALEXANDRE PAULO DE OLIVEIRA - Estudante
- 026 - ALINIR COSTA ROSA - Psicóloga
- 027 - ALFREDO MASSAKI FURUKAWA - Analista de Informática
- 028 - ALTAMIR GROSSI NERI - Bancário

- 029 - ALTEMAR BARREIROS HARTIN - Funcionário Público Estadual
- 030 - ALVARO LUIZ DE AZEVEDO - Funcionário Público Municipal
- 031 - AMARÁ LOURENÇO RIBEIRO - Vendedor
- 032 - AMASSIR JOSÉ PANSOLIN - Funcionário Público Estadual
- 033 - AMILTON BISCOUTO - Bancário
- 034 - ANA CLÁUDIA S. PASINI - Comerciantes
- 035 - ANA HOEPERS - Bancária
- 036 - ANA MARIA RODRIGUES - Funcionário Público Estadual
- 037 - ANDERSON DE MELLO - Professor
- 038 - ANDRÉ LUIZ LIECHOSCKI - Enfermeiro
- 039 - ANGELA MARIA DO VALLE RIBEIRO - Funcionário Público Municipal
- 040 - ANGELINA CALDEIRA BRISKI - Professora
- 041 - ANISIO FLÁVIO SIMÕES DE FRANÇA - Funcionário Público Municipal
- 042 - ANISIO VITORINO DE SOUZA - Funcionário Público Estadual
- 043 - ANTINEIA ALVES RODRIGUES SANTOS
- 044 - ANTONIO DANIEL FERREIRA - Auxiliar Administrativo II
- 045 - ANTONIO MARIANO TOMAZINE - Músico
- 046 - ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - Bancário
- 047 - ANTONIO VALDERICO CANTELLE
- 048 - ARI MARCELO ALVES RIBEIRO
- 049 - ARI DOS SANTOS - Funcionário Público Municipal
- 050 - ARILDO PORTUGAL DOS SANTOS - Agente de Segurança
- 051 - ARMANDO BRAGA DE MORAIS FILHO - Aposentado
- 052 - ARMANDO SANTOS LIRA - Estudante
- 053 - ARNALDO JOSÉ DE SOUZA ABUD - Funcionário Público Estadual
- 054 - ARNEDE DALBUA KIRCHSNER - Professor
- 055 - ARTHUR KUMMER JUNIOR - Professor Assistente
- 056 - AUDIMIR CELESTINO POITEVIN - Funcionário Público Estadual
- 057 - BARTOLOMEU MOREIRA JR. Vendedor
- 058 - BENEDITO BARTOLOMEU DE ARAÚJO - Funcionário Público Municipal
- 059 - BENEDITO MARCELINO DOS SANTOS - Auxiliar Organizacional
- 060 - BENONI MUNHOZ SOUZA JR. - Bancário
- 061 - BERNADETE BAY ZIMMERMANN - Bancária
- 062 - CACILDA S. E. BRINGEL COSTA - Bancária
- 063 - CARLOS A. RIBEIRO GROSE - Bancário
- 064 - CARLOS ALBERTO DOS REIS GUIMARÃES - Funcionário Público Estadual
- 065 - CARLOS EDUARDO S. FURIATTI - Funcionário Público Estadual
- 066 - CARLOS HENRIQUE DE PAULA SANTOS - Comerciante
- 067 - CARLOS OCTAVIO FARAH - Estudante
- 069 - CARMEN L. F. RICARDO - Funcionário Público Estadual
- 070 - CATARINA MARILIS GABILAN COSTA - Funcionário Público Municipal
- 071 - CELIA ELIANA TULIO - Funcionário Público Estadual
- 072 - CESAR HILGEMBERG - Do Comércio
- 073 - CESAR VOLKOF - Economista Pleno
- 074 - CHEIN TSU LING - Professor Auxiliar
- 075 - CÍCERO PEREIRA DA SILVA - Funcionário Público Estadual
- 076 - CIDMAR ORTIZ DOS SANTOS - Bancário
- 077 - CYRILO STARK - Funcionário Público Municipal
- 078 - CLAIR INÊS VILETTI SUSIN - Bancária
- 079 - CLAYTON AGOSTINHO ALWERTER - Funcionário Público Estadual
- 080 - CLAUDETE DIOGO DIAS - Funcionário Público Federal